PORTARIA Nº 051/2024-GC/PMSN DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor OZEAS DÉRIO DE CARVALHO, Matrícula nº 167, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.459.204-44, portador da Cédula de Identidade nº 1.478.547/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MICRO, integrante da estrutura organizacional de Finanças e Tributação, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses à contar de 04/03/2024 à 01/06/2024, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 01 de março de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal



nado digitalmente por ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA. Verificar as assinaturas em https://pmsitionovo.prosipe.com e informar o código 70794-c9a4bec0-973d-45a3-955f-



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 70794-c9a4bec0-973d-45a3-955fb8193b885e56

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✓ ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA (CPF: 083.***.***-51), PREFEITURA DE SÍTIO NOVO/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em https://pmsitionovo.prosipe.com e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70794_c9a4bec0-973d-45a3-955f-b8193b885e56_assinado.pdf